

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2022
(Processo FSA nº 9062/2008)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Diretor e no uso de suas atribuições estatutárias, decide:

Artigo 1º - O cargo de Técnico de Manutenção Eletrônica passa a vigorar com a seguinte alteração:

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA

Referência salarial: F1

Artigo 2º – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 16 de maio de 2022.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA